

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE

**ARDIC**  
Technology

## Introdução

A presente política descreve como a ARDIC TECHNOLOGY protege dados pessoais dos consumidores, funcionários e outros envolvidos (por exemplo, fornecedores, provedores de serviço) e reflete o compromisso da ARDIC no respeito à privacidade.

A ARDIC respeita a privacidade dos indivíduos e, portanto, protege seus dados pessoais. Isso inclui o direito de os indivíduos serem informados e, por princípio, fazer decisões sobre coleta, transferência, uso, divulgação, retenção, alteração, exclusão ou qualquer outra operação ("Processamento") de informações a respeito de um indivíduo identificado ou identificável ("Dados Pessoais").

Esta Política de Privacidade define as normas às quais todos os funcionários e fornecedores da ARDIC devem respeitar ao processar Dados Pessoais.

## Normas gerais de privacidade da Ardic Technology

### **Dados Pessoais só devem ser processados para fins comerciais legítimos e específicos**

Os Dados Pessoais só devem ser processados para fins comerciais legítimos e específicos e/ou para satisfazer alguma regulamentação local ou requisito legal e não deverão ser processados com nenhuma outra finalidade.

### **Dados Pessoais devem ser processados de forma justa e de acordo com a lei**

Geralmente o Processamento de Dados Pessoais exige consentimento prévio explícito ou implícito do indivíduo. Entretanto, não é necessário consentimento prévio na eventualidade excepcional em que o Processamento seja necessário (i) para a conformidade com um requisito legal, (ii) para o desempenho de uma relação contratual ou (iii) para um interesse legítimo da ARDIC, de terceiros ou do próprio indivíduo, seguindo uma avaliação razoável e equilibrada das circunstâncias e dos interesses relevantes.

Quando o consentimento for necessário, a ARDIC fornecerá todas as informações relevantes e necessárias ao indivíduo a respeito da finalidade, do tipo e dos destinatários dos Dados Pessoais, para que o indivíduo esteja bem informado durante a decisão. O consentimento permanece válido enquanto não houver alteração material das circunstâncias em que o consentimento foi concedido.

### **Dados Pessoais devem ser gerenciados adequadamente**

Quando os Dados Pessoais são processados, devem ser tomadas algumas medidas razoáveis para garantir que esses Dados sejam exatos e, quando necessário, atualizados em relação à relevância e aos objetivos para os quais são processados. Os Dados Pessoais devem ser retidos apenas durante o tempo relevante para o objetivo para o qual foram fornecidos e consentidos.

Isso também inclui tomar atitudes razoáveis para garantir que existam algumas cópias do mesmo conjunto de Dados e que todas essas cópias estejam sincronizadas, quando cabível.

**Todo Processamento de Dados Pessoais sensíveis está sujeito a restrições complementares**

O Processamento de Dados Pessoais sensíveis, como dados relativos a origem racial ou étnica, crenças religiosas ou filosóficas, saúde física ou mental, orientação sexual ou posicionamento político de um indivíduo, bem como cometimento ou alegado cometimento de alguma infração, procedimentos relacionados e consequências decorrentes ("Dados Pessoais Sensíveis") devem ser permissíveis caso sejam (i) solicitados para conformidade às leis aplicáveis, ou (ii) necessários no decorrer de um procedimento legal, ou (iii) necessários a fim de obter orientação legal ou a fim de estabelecer ou defender direitos legais, ou (iv) necessários para conformidade a princípios gerais de trabalho, saúde ocupacional e segurança; ou (v) expressamente consentidos pelo indivíduo quando informado da natureza sensível dos Dados Pessoais em questão.

Processamento de Dados Pessoais Sensíveis pode estar sujeito a salvaguardas complementares sobre as quais se deve buscar a orientação de assessoria Jurídica.

**Dados Pessoais devem ser protegidos contra danos e Processamento não autorizado**

Podem ser tomadas medidas técnicas e organizacionais para proteger Dados Pessoais contra o Processamento não autorizado e/ou ilegal, contra a perda ou destruição acidental e contra a alteração e utilização imprópria. A efetividade e a conformidade dessas medidas serão verificadas periodicamente, quando razoável.

**Compilações de Dados Pessoais devem ser acessíveis**

O indivíduo deve ter acesso ou ser informado sobre compilações de Dados Pessoais mantidos sobre si, mediante solicitação e se for razoavelmente adequado devido às circunstâncias. Conforme o caso, o indivíduo pode acessar e, se necessário e apropriado, solicitar que a ARDIC corrija, exclua ou bloqueie os Dados Pessoais relevantes. Os indivíduos devem receber uma confirmação sobre as medidas tomadas em relação à sua solicitação, ou uma explicação do motivo pelo qual as medidas não foram adotadas.

**Dados Pessoais não devem ser transferidos a terceiros sem as salvaguardas cabíveis**

Antes de transmitir Dados Pessoais a terceiros (por exemplo, fornecedores ou provedores de serviços), deve ser assegurado que o destinatário fornecerá um nível adequado de proteção aos Dados Pessoais conforme exigido pela legislação do local que receberá a transferência. Em algumas jurisdições, as leis locais exigem uma autorização prévia por escrito por parte da autoridade de proteção de dados local.

Se o Processamento de Dados Pessoais for delegado a terceiros, deve ser garantido contratualmente, ou de outra forma, que o destinatário processará esses Dados Pessoais somente com os objetivos determinados pela ARDIC e de acordo com suas instruções; não delegará o processamento a outros sem o consentimento prévio da ARDIC; e fornecerá e manterá as medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os Dados Pessoais contra o Processamento não autorizado e as perdas acidentais.